



DELIBERAÇÃO Nº 068/2022 – CAD/UENP

SÚMULA: Estabelece os períodos de recesso administrativo e de férias coletivas aos servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Considerando aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto no 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Estabelece o recesso administrativo e as férias coletivas na Universidade Estadual do Norte do Paraná, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

I - 26 a 31 de dezembro de 2022, recesso administrativo (Decreto Estadual nº 9539, de 22 de novembro de 2021).

II - 02 a 31 de janeiro de 2023, férias coletivas.

§ 1º No período de recesso administrativo estão suspensos os prazos processuais.

§ 2º As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que haja interesse da Administração Pública.

§ 3º Caberá aos Dirigentes da Reitoria, das Unidades e Subunidades, a análise da eventual necessidade de manutenção dos serviços extraordinários e, conseqüente alteração no período fruição das férias pelo Servidor, informar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

§ 4º As férias deverão ser gozadas obrigatoriamente no curso do próximo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 23 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini
Reitor